



A **Prefeitura Municipal de SABINO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 004/2017**, após análise dos recursos interpostos contra classificação provisória, na forma do **item 7** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **RATIFICAR** a classificação divulgada dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

2 – **INFORMAR** que a convocação para atribuição ou contratação do candidato classificado, seja por tempo determinado como para substituição eventual, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de SABINO, na forma do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato interessado deverá acompanhar os editais das atribuições, através do site da **Prefeitura Municipal de SABINO** (www.sabino.sp.gov.br), onde terão todas as informações sobre o dia, horário e local.

SABINO, 05 de outubro de 2017.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito do Município de SABINO